



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 361/2014 São Luís, 24 de abril de 2014.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP Nº 416, de 6 de maio de 2014](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 2000/2014,

#### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161743, para viajar ao município de Balsas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 28 a 30 de abril de 2014, tendo em vista licença médica do Juiz Titular da referida unidade. (redação dada pela [Portaria GP Nº 416, de 6 de maio de 2014](#))

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/4/2014, tendo em vista a distância entre as cidades de Imperatriz e Balsas e que foram designadas audiências para a manhã do dia 28/4/2014, conforme informações constantes no documento 1, folha 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR